





ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 07/2023 DE 13/07/2023 — PROCESSO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O 1º MÓDULO DO 2º SEMESTRE DE 2023.

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA", município de Votuporanga, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Técnico em Administração e Técnico em Finanças, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - 1º Módulo do 2º semestre de 2023 -, para os quais se refere este processo.

I - Das Disposições Preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
- 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
- 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
- 2.3. no trabalho;
- 3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
- 4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II - Das Inscrições

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 14 a 21/07/2023, na secretaria da Unidade Urbana da Etec, situada na Rua Ceará, 4360 Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, no horário das 07h30min às 16h30min.
- 2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
- 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
- 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
- 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2 º







série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);

- 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
- 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
- 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
- a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
- b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
- c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
- 4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será realizado através de avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva no dia 25/07/2023 as 19h30min na Unidade Urbana da Etec de Votuporanga, situada na Rua Ceará, 4360-Patromônio Velho-CEP: 15505-167-Votuporanga/SP.
- A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E);
- O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia 27/07/2023 às 15h00min na secretaria da unidade Urbana da Etec e no site da escola;
- Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão de Avaliação, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
- Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.
- 2. Levando-se em consideração o aproveitamento da prova teórica, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:
- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções **MB**, **B** ou **R**.







- 3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
- 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior idade;
- b) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada nas secretarias da Etec Rural e Urbana e no site da escola no dia 28/07/2023 a partir das 15h00min;

IV - Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
- 2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada no período de 31/07/2023 a 04/08/2023, na secretaria da Etec Urbana, no horário das 07h30min às 21h30min;
- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no período de 13/07/2023 até 04/08/2023, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

- 1. O resultado da avaliação de competência terá validade até o início do próximo semestre, contado a partir da divulgação do resultado. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano.
- 2. O candidato classificado para o 1º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo de seleção a ser realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos referidos cursos técnicos, ouvido o Diretor da Etec.







Votuporanga, 20 de julho de 2023.

Controle de Mural					
Afixado em	20	_ / _	07	_ / _	2023
Retirado em	04	_ / _	08	_ / _	2023

Samuel Gonçalves Trindade DIRETOR